



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE TRABALHAM COMO MERENDEIRA/FAXINEIRA.

Justificativa.

Indico a Vossa Excelência, que conceda adicional de insalubridade ou periculosidade aos servidores que trabalham com habitualidade e em contato permanente com agentes nocivos à saúde ou com risco de vida, por meio de laudos técnicos periciais, em obediência a Lei Complementar 006/2024, especificamente os servidores com função de merendeira/faxineira.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de dezembro de 2024

Vereador(es):

João Batista Nunes

